

Parecer da DAE e dos Coordenadores de Curso do IFSP - Câmpus Itaquaquetuba sobre as orientações para o período de suspensão de atividades presenciais

Considerando a Portaria 343/2020, do MEC, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, e o Comunicado 001/2020, da Pró-Reitoria de Ensino (PRE) do IFSP, que recepcionou aquela portaria e as orientações ao câmpus do IFSP no que tange ao cumprimento do calendário acadêmico e das orientações à comunidade do IFSP, a Diretoria Adjunta Educacional e os Coordenadores de Curso do Câmpus Itaquaquetuba vêm publicar seu entendimento sobre os procedimentos a serem adotados diante da situação que enfrentamos.

A portaria 343/2020 autorizou a substituição das disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação para a *educação superior* integrante do sistema federal de ensino por até trinta dias, prorrogáveis, sendo de responsabilidade das instituições a definição das disciplinas que poderão ser substituídas, a disponibilização de ferramentas aos alunos que permitam o acompanhamento dos conteúdos ofertados bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput. Alternativamente, facultou às instituições a suspensão das atividades pelo mesmo período, com reposição quando do retorno da normalidade. Para a *educação básica*, no entanto, ao contrário do que havia sido noticiado no Portal do MEC no dia 16/03/2020, não foi autorizada a mesma substituição de atividades presenciais por ensino a distância (EaD). A PRE publica o Comunicado com instruções sobre os procedimentos a serem tomados pelas unidades na execução da EaD, facultando, alternativamente, a suspensão dos calendários.

A DAE e as Coordenações são favoráveis à suspensão dos calendários.

Primeiramente, somos contrários à execução de EaD na Licenciatura em Matemática por diversos fatores:

1. Trata-se de um curso de formação de professoras e professores, que não pode ser adequadamente realizado à distância, ausente de uma construção do conhecimento pautada no diálogo e no debate;
2. Muitos dos estudantes não têm recursos ou acesso aos meios e tecnologias da informação e da comunicação, de forma que não podemos garantir equidade no processo de ensino-aprendizagem numa oferta de EaD. Temos estudantes em condição de vulnerabilidade social! Além disso, não podemos obrigá-los a ir para *lan-houses* ou qualquer outro espaço, mesmo em pequenos grupos, em tempo de quarentena;
3. O câmpus Itaquaquetuba NÃO tem recursos para que os estudantes, ainda que posteriormente, possam acessar conteúdos disponibilizados na internet (faltam-nos computadores, acesso à rede, salas de estudo). Não temos estrutura tecnológica para a realização de uma videoconferência com mais de 90 pessoas - a exemplo das videoconferências realizadas pelas pró-reitorias nos últimos dias, com péssimas condições de acesso e aproveitamento - , que dirá de uma série de atividades simultâneas ocorrendo não somente em nosso câmpus, mas em toda a rede;
4. Nem todos os professores têm formação e recursos para, a partir de seu isolamento, produzir essas aulas e esses conteúdos, de forma que o próprio processo de

desenvolvimento desse material consumiria muito tempo. ENSINO É COISA SÉRIA! Não basta aplicar “meia dúzia de técnicas digitais” para as quais quase ninguém tem treinamento. Não basta enviar “meia dúzia de atividades e vídeos”, achando que isto, por si só, configura a implementação do EaD; Demanda planejamento, com a devida antecedência que requer o ato rigoroso de ensinar;

5. Apesar da autorização extraordinária comunicada pelo MEC e pela PRE na situação emergencial que vivemos, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) não prevê atividades ou aulas ministradas à distância. Além disso, tratam-se de comunicados precoces, mal elaborados, que gera mais confusão ao invés de indicar uma orientação para as comunidades. Conforme nota publicada pelo ANDES¹, ao defender o EaD, “o governo desconsidera a sobrecarga já existente e intensificada pela qual passam o(a)s docentes e o(a)s discentes no processo de reestruturação da vida cotidiana que a quarentena está exigindo”;
6. Por fim, entendemos que, o destaque dado ao uso da EAD abre uma porta perigosa para um caminho que pode não ter volta. Afinal, se dá pra fazer à distância agora, por que não tornar isso como uma prática regular!? Acreditamos, tal como colocado em nota pelo SINASEFE², tratar-se de uma posição oportunista daqueles que aspiram pela mercantilização da educação, “transformando o processo educativo em reprodução massificada do conhecimento, precarizando e alienando o trabalho docente”.

Somos também contrários à execução da EaD nos cursos Técnicos em Mecânica por fatores quase idênticos aos acima elencados, aos quais se acrescentam:

7. Trata-se de cursos com alta carga prática, que deve ser executada com responsabilidade e respeito, sem acúmulo ou pressa, quando do retorno das atividades. Não se pode acelerar uma usinagem, por exemplo, sem risco ao aprendizado e à integridade dos estudantes;
8. Como na licenciatura, o Projeto Pedagógico dos Cursos não prevê atividades ou aulas ministradas à distância, até por restrição da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB, lei n. 9.394/94).

Somos, por fim, contrários que se realize ao mesmo tempo EaD no curso da educação superior e suspensão das atividades nos cursos da educação básica, para que não haja disparidade no tratamento de estudantes e principalmente professores/as, que, quando do retorno das atividades, estarão ao mesmo tempo repondo aulas num curso e concluindo outro.

Sendo assim, somos favoráveis à suspensão de todos os calendários acadêmicos pelos seguintes motivos:

9. Unidade e coerência nas decisões acadêmicas do câmpus;

¹Nota da diretoria do ANDES-SN de repúdio à proposta do MEC de EAD em substituição ao ensino presencial. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/nota/nOTA-dA-dIRETORIA-dO-aNDES-sN-dE-rEPUDIO-a-pROPOSTA-dO-mEC-dE-eAD-eM-sUBSTITUICAO-aO-eNSINO-pRESENCI> (Acesso 19/03/2020).

² Ensino à distância “improvisado” não é alternativa em meio à crise: a qualidade de ensino deve ser prioridade no IFSP. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/B96tFzn01F/?igshid=18u1wgelhvfy> (acesso 19/03/2020).

10. Garantia da execução dos PPCs;

11. DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE.

O tempo previsto na suspensão das atividades determinada pela reitoria do IFSP é, inicialmente, de 15 dias. O MEC prevê 30 dias, prorrogáveis. O Ministério da Saúde (MS), em reportagem publicada em 18 de março de 2020, prevê entre 60 e 90 dias.³ Caso se confirme a previsão do MS, que é o órgão adequado para nos orientar sobre a saúde pública, então em todo território nacional os calendários serão afetados, não somente os acadêmicos, mas certamente os processos seletivos e realização do ENEM, por exemplo. Apressar o ano letivo para “fechar o ano de 2020” é, no mínimo, inconsequente com a comunidade atendida. Há tempo para obtermos mais informações e tomarmos decisões mais corretas.

A situação de saúde pública é alarmante e não podemos fingir normalidade diante dela, muito menos uma “normalidade” precária. O melhor a fazer é trabalhar pela saúde pública, com o cuidado de todos, a fim de termos um retorno seguro e, só então, pensarmos nas reposições, a fim de garantir a qualidade do ensino público.

Estamos passando por um período histórico que nos é desconhecido, principalmente para as pessoas com menos de 80 anos, que não passaram por nenhum momento de calamidade pública, como as grandes guerras. Não podemos negligenciar a gravidade da situação e também não podemos tomar atitudes intempestivas, como se a normalidade fosse ser retomada em poucos dias. Temos que tomar decisões que garantam ações de contato com a comunidade estudantil, mas não uma forma de substituir as aulas presenciais por aulas EaD, que necessitam de toda uma preparação anterior, seja do aluno, seja dos professores.

Sugerimos, ainda assim, que durante o período de suspensão de atividades o contato com os estudantes e a comunidade não seja rompido, seja com publicações em nosso site de notícias de interesse da comunidade, envio de sugestões de leituras, exercícios e atividades. Mais precisamente, podemos fomentar iniciativas de comunidades virtuais, disponibilizar vídeos, textos e até mesmo aulas aos nossos alunos, como forma de apoiá-los, mantermos contato, mostrar que estamos atentos e juntos nesse momento e, sobretudo, colaborar para estimulá-los intelectualmente nesse período de reclusão.

Este é o parecer da Diretoria Adjunta Educacional e das Coordenações dos Cursos que encaminhamos para a leitura e análise dos colegas.

A fim de coletar mais entendimentos, criamos um formulário online para nos ajudar nas tomadas de decisão, que podem ser preenchidos por qualquer servidor. O link é <https://forms.gle/tQnchnauHv3TEmv66>

³ Disponível em

<https://brasil.eipais.com/sociedade/2020-03-18/mandetta-preve-20-semanas-extremamente-duras-com-coronavirus-governo-propoe-estado-de-calamidade.html>, acesso em 18/03/2020.